

MOÇÃO Nº 02 /2021

Moção de Apoio a reabertura do comércio e prestação de serviços considerados não essenciais pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O Vereador Valmor da Rocha e a Vereadora Ariane Baldasso, que esta subscrevem, em conformidade aos artigos 162 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõem a presente Moção de Apoio a reabertura do comércio e serviços considerados não essenciais pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Entendemos que, mesmo durante a aplicação das medidas mais restritivas para a contenção e prevenção à propagação da COVID-19, podem e devem permanecer abertos o comércio e prestadores de serviços (salões de beleza, estéticas, dentre outros), com número restrito de clientes, considerando-se que tais locais têm condições plenas de adequação a todas as medidas sanitárias impostas.

De mais a mais, salientamos que o Município de Carlos Barbosa manterá rigidez em ações fiscalizatórias, de modo a cumprir e a buscar o cumprimento de todas as medidas sanitárias necessárias.

Postulamos ao Exmo. Sr. Governador que se sensibilize com esta causa, inclusive, porque o comércio e os prestadores de serviços são os que mais sofrem economicamente durante a pandemia e se encontram, verdadeiramente, a beira da ruína.

Por estas razões é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, para que a mesma seja encaminhada ao Governador do Estado. Exmo. Sr. Eduardo Leite.

Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, 17 de março de 2021.

Valmor da Rocha
Valmor da Rocha
PP
Vereador Proponente

Ariane Baldasso
Ariane Baldasso
PP
Vereadora Proponente

Jair Paulo Sauthier
Jair Paulo Sauthier
PP
Vereador Proponente



ENDOSSO:

Regim Glaeser

Fox, Barbara De

C. S. Bell

Denilene Marchi

